

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº128, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença a pedido do servidor (a) para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando, seção VIII, Art. 75, da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013.

Considerando, Processo Administrativo 20250526.010, a partir do dia 01 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração o (a) Servidor (a) senhor (a) **CRISLENE GOIS SANTOS** portador (a) do **RG 33210837** e **CPF 044.803.965-60** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H** período de 03 (três) anos a partir do dia 01 junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a partir de 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 22 de julho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:730384B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/07/2025. Edição 2601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>